



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Ata nº 003/2026

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte de julho de dois mil e vinte seis, do segundo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores, Alexandre Cardoso de Moreira, Valdemir Noll Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e quatro minutos, quando a presidente da Câmara de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes. Dando início aos trabalhos, a presidente pede que o secretário Mauro fez a leitura do expediente do executivo: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 055 DE 10 DE JULHO DE 2026**. Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 057 DE 15 DE JULHO DE 2026**. Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026. A presidente Aparecida passa a palavra ao vereador relator Alexandre que diga se os projetos de lei estão em condições de ir a plenário. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 055 e 057/2026 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. a presidente agradeceu o relator vereador Alexandre e coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 055 DE 10 DE JULHO DE 2026**. Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026, em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 055 DE 10 DE JULHO DE 2026. Por sete votos favoráveis e um ausência.** Coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 057 DE 15 DE JULHO DE 2026**. Altera a Lei Municipal Lei nº 1.867/25 – Lei Orçamentaria Anual para 2026, em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 057 DE 15 DE JULHO DE 2026, Por sete votos favoráveis e um ausência.** A Presidente Aparecida coloca a ata da Sessão extraordinária do dia vinte de julho de dois mil e vinte e seis em discussão, coloca a mesma em votação, quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declara aprovada. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente Aparecida agradece aos presentes vereadores e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e quatorze minutos. Sala das sessões vinte de julho de dois mil e vinte e seis. Lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Carolaine Fiorentin Pereira, Assessora do Legislativo Municipal.